

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 87, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

Denomina rua no Bairro Vila Ipiranga.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PEDRO TALLES CRUZ PAES** a Rua F no Bairro Vila Ipiranga.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 31 de outubro de 2003.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal